OFÍCIO Nº X/(ANO)

(Local e data)

**Ao Chefe dos Serviços de Gestão de Caixas Escolares**

**SGCE/SUPECON/SAOFC/SEDUC**

Rua dos Pinheiros, nº 15, Quadra 16, Jardim São Francisco

São Luís – MA CEP 65076-250

Assunto: **Repasse suplementar (extra) do FEE.**

1. Com base nas disposições da Portaria nº 269/2023, da Portaria SEDUC nº 995/2019 e demais normas pertinentes em vigor, segue documentação anexa por meio da qual solicitamos a Vossa Senhoria providências para a concessão de repasse suplementar (extra) do Fundo Estadual de Educação – FEE no valor de R$ \_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) à Caixa Escolar (nome)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com a finalidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para atendimento dos estudantes do (nome da unidade de ensino) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e, consequentemente, garantir o padrão mínimo de qualidade do ensino e da aprendizagem.
2. Segue em anexo: a) Plano de Aplicação de Recursos - PAR (Quadro I - Receitas e Despesas e Quadro II - Especificação da Despesa); b) Ata da Assembleia Geral de aprovação do PAR pelo Colegiado Escolar; c) Termo de Referência de Bens, d) Orçamentos-Propostas (mínimo 3) e e) Mapa(s) de Apuração do Menor Preço.
3. Por fim, na qualidade de gestor(a) da unidade de ensino e presidente da respectiva caixa escolar, declaramos total ciência dos pré-requisitos técnicos, administrativos e legais aplicáveis, tais como atualização cadastral e regularidade com as prestações de contas de repasses anteriormente recebidos pela caixa escolar.

Atenciosamente,

(carimbo e assinatura)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gestor(a) Escolar

Matrícula nº X